Revista do Sintec-ES

CENÁRIO TÉCNICO

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Espírito Santo
Ano 2 | nº 2 | maio de 2007

IMPRESSO ESPECIAL
Contrato Nº 1.610/2002
SINTEC-ES
CORREIOS

Ensino Técnico

Uned-Cefetes de Cachoeiro oferece único curso técnico do país na área de rochas ornamentais
pág. 10

Entrevista

Presidente do Confea, Eng. Civil Marcos Túlio, fala sobre a participação dos Técnicos Industriais no Sistema
pág.12

De volta aos trilhos

A retomada dos investimentos no setor de transporte ferroviário gera boas expectativas entre os Técnicos Industriais. O Espírito Santo sai na frente com a oferta de curso relacionado à área pág. 6

Atualize seus dados no Sistema Confea/Crea e tenha Identidade Nacional

Atualize seu cadastro profissional e obtenha o Registro Nacional do Sistema Confea/Crea

O recadastramento será feito na sede do Crea-ES, Inspetorias e Postos de Atendimento.

Fique atento para a sua convocação. Consulte o site www.creaes.org.br ou informe-se pelo telefone (27) 3334-9900 ou 3334-9926.

Registro Nacional do Sistema Confea/Crea.
Seu reconhecimento profissional.

SIC
Sistema de Informações Confea/Crea

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CREA
Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Editorial

É com orgulho que o Sintec-ES apresenta o segundo número da Revista Cenário Técnico. Uma publicação que já nasceu forte e que é resultado da união e luta dos trabalhadores sócios do Sindicato. Essa nossa conquista, a de poder publicar informações de interesse dos técnicos industriais neste tipo de veículo de comunicação, terá periodicidade semestral.

O objetivo principal é facilitar o acesso à informação de qualidade. Nossa comunicação privilegiará temas relevantes para a categoria e para a sociedade, sempre defendendo os interesses do povo trabalhador e nunca reproduzindo o discurso dos patrões. Somente dessa forma poderemos estar preparados para argumentar e reivindicar nossos direitos legítimos como melhores salários e condições dignas de trabalho.

Abordamos com destaque, nessa edição, o surgimento de dois novos cursos no Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes). Uma instituição de ensino parceira do Sintec-ES que agora formará profissionais Técnicos Industriais em Ferrovias, na Unidade de Cariacica, e também Técnicos Industriais em Rochas Ornamentais, em Cachoeiro de Itapemirim. São setores estratégicos para a economia capixaba, que será ainda mais fortalecida com a atuação de profissionais aptos a pensar e colocar em prática as novas tecnologias, na busca por um desenvolvimento sustentável. Boa leitura!

Márcio Scheppa

Téc. Ind. em Metalurgia Kepler Daniel S. Eduardo
Presidente do Sintec-ES

Expediente

Revista Cenário Técnico
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Espírito Santo (Sintec-ES)
Av. N. Srª da Penha, 280, Ed. Praia Center, Sala 204, Praia de Santa Helena, Vitória-ES CEP 29055 050
Tel.: (27) 3325 0598 Telefax: (27) 3345 3005
faleconosco@sintec-es.com.br www.sintec-es.com.br

Presidente: Kepler Daniel S. Eduardo
Vice-presidente: Marconi Mota do Monte
Secretário Geral: Paulo Pinheiro de Almeida
Finanças: Luiz Antônio Valentim
Imprensa: Adir Barbosa da Cruz
Assuntos Jurídicos: João Carlos de Souza
Formação Política: Heraldo Gonçalves Fogos
Suplentes: Juan Carlos Pérez Mourente, José Joaquim da Silva Gonçalves, Gérson Eli Cruz, Ângelo Renato Brambila, Luiz dos Santos Neves, Miguel A. Madeira da Silva Araújo, Fábio Luiz Gama Pimentel
Conselho Fiscal: Rodolfo Ribeira Rocha, Irineu Pedro Gujanwski, Domingos Sávio Giacomeli
Suplentes: Irineu Geraldo Zanotti, Bernardino José Gomes, Cláudio Max Amorim Moreira
Conselho de Representantes: Mauro Lúcio de Paula, Antônio João Siqueira do Nascimento
Suplentes: Aivete Taquete, Rônio Linhares de Oliveira
Conselho de Delegados Regionais: Edson Wilson B. França, Mauro Ribeiro, Aluyr Carlos Zon Júnior, Francisco P. de Mendonça Uchoa Filho, André Luiz Barbosa de Queiroz, João Bosco Sales Pinheiro
Suplentes: Aloísio Carnielli, Maurino Fidélis de Oliveira, Manoel Fernando Moreto, José Roberto Balão Passamai, Hideraldo Gomes, Dirlene de Paula Reis

Jornalista responsável e reportagem:
André Taquetti (ES 01642/JP)
Projeto gráfico e reportagem:
Márcio Scheppa
Foto da capa:
Sérgio Cardoso

SINTEC-ES

Nesta Edição

4 **Parecer Técnico**
Cartas dos leitores

5 **Institucional**
Sintec-ES realiza eleições

6 **Matéria de capa**
Ferrovias voltam a ser opção viável

10 **Ensino Técnico**
Curso inédito de rochas ornamentais

12 **Entrevista - Eng. Marcos Túlio**
Presidente do Confea

14 **Institucional**
A conquista de espaços no Crea

16 **Para relaxar**
A técnica de dominar as letras

18 **Saúde e Segurança**
Lesões por esforço repetitivo

19 **Perfil**
Técnicos empreendedores

22 **Legislação**
Lei Nº5.524 e Decreto Nº 90.922

Parecer Técnico

Contribua você também com sugestões, críticas e comentários. E-mails para faleconosco@sintec-es.com.br ou cartas para Av. Nossa Senhora da Penha, 280, Ed. Praia Center, Sala 204, Praia de Santa Helena, Vitória/ES CEP 29055 050

■Valorização profissional

A edição de lançamento da Cenário Técnico nos brinda de uma forma clara, dinâmica e objetiva através da qualidade editorial, gráfica e, principalmente, de conteúdo da 'nossa' revista. Parabéns pela excelência alcançada com o incansável trabalho de valorização profissional ao qual se soma esta publicação, agregando valor aos serviços já prestados aos associados.

Wagner Barbosa Gomes
Téc. Ind. em Eletrotécnica

■Parabéns!

Parabenizo a toda Direção do Sintec-ES, pela brilhante revista que recebi em minha residência. Os temas abordados, a clareza com que foram relatados, a história do Sindicato, bem como a justiça que se fez ao lembrar da luta e da importância do Técnico Luiz Carlos Oliveira na organização da categoria. Ressalto ainda a importante idéia de se publicar na íntegra a lei 5.524/68 e o decreto 90.922/85, que dispõem sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio. Como filiado ao Sintec-ES, fico feliz em ver que minha contribuição mensal está sendo bem utilizada e em benefício de toda categoria.

Marco Antonio Magalhães
Téc. Ind. em Eletrotécnica

■Compromisso

O lançamento da Cenário Técnico vem ratificar o processo gradual e explícito do compromisso do presidente do Sintec-ES, Téc. Kepler Daniel S. Eduardo, em possibilitar um canal a mais e de suma importância na comunicação do Sindicato com os diretores, sócios e com a comunidade em geral, na busca do desenvolvimento tecnológico, na valorização e no bem estar dos Técnicos. Parabéns a todos!

Portugal Sampaio Salles
Téc. Ind. em Eletrotécnica

■Alto nível

Gostei muito da Cenário Técnico. Demorou até que os técnicos pudessem ter uma revista, mas esta veio com alto nível. Gostei muito da matéria e entrevista com o inventor do identificador de chamadas, Nélio Nicolai.

Antônio de Pádua Rocha
Projetista de Tubulação

■De longe

Recebi exemplares da Cenário Técnico e agradeço o carinho e dedicação. Vou distribuí-las aos nossos técnicos. O material é de excelente qualidade e está muito bem editado. Um grande abraço e continuem na luta! Do amigo do Sul,

Téc. Marcelo João Valandro
Rio Grande do Sul

■Temas importantes

Muito boa a revista, como 1º número, acho que abordou bons temas, desde a criação do Sindicato até o mercado de trabalho para os técnicos. A reportagem sobre o Cefetes foi a minha preferida.

Licurgo Ortlieb Faria
Projetista de Tubulação

■Expectativas

Gostei muito da primeira edição da Cenário Técnico. Os temas abordados são interessantes e espero o mesmo nível das próximas edições. Sugiro uma matéria sobre técnicos empreendedores que venceram e que geram novas vagas de trabalho para a categoria em suas empresas. Parabéns pela matéria sobre os inventores.

Marcelo Oliveira Versiane
Desenhista Projetista

Prezado Marcelo, sua sugestão foi aceita. Confira a matéria sobre Técnicos Industriais empreendedores na pág. 19. Aguardamos mais sugestões!

■Importante

A Cenário Técnico é uma mostra da grandiosidade do Sintec-ES. Sua veiculação proporcionará conhecimentos técnicos/científicos e dará informações gerais a um seleto público da área tecnológica. A sua produção é de primeiríssima qualidade e as matérias são tão interessantes que atendem as expectativas tanto dos técnicos quanto da sociedade em geral. Estou convencido de que a Cenário Técnico será um dos grandes instrumentos de propagação das atividades e dos resultados alcançados pela entidade.

Dario Antonio de Almeida
Téc. Agrícola

■Mensal

Achei interessante a revista Cenário Técnico. Minha sugestão é que sua publicação seja mensal. A reportagem que mais gostei foi sobre o "mercado aquecido para os técnicos industriais".

José Carlos Teixeira M. Péres
Projetista Mecânico

Kepler é reeleito presidente do Sintec-ES

Num processo democrático, o Técnico Industrial em Metalurgia Kepler Daniel S. Eduardo foi reeleito presidente do Sintec-ES no último dia 19 de abril, quando ocorreram as eleições para os novos diretores e representantes dos conselhos da entidade.

Na ocasião, foram escolhidos os nomes para os cargos da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes, Conselho de Delegados Sindicais e Corpo de Suplentes.

Segundo o presidente reeleito, a confiança de todos na atual administração possibilitou gerar inúmeros benefícios para os associados do Sindicato, como a realização de parcerias com instituições de ensino, planos médicos e de saúde.

Kepler considerou a renovação do mandato importante para a categoria e disse que agora dará continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em sua gestão e implementará novas ações e projetos para os próximos anos. "Continuaremos buscando resoluções visando sempre melhorar a forma de trabalho dos técnicos, tanto na área educacional, como na área profissional", afirma.

A posse será realizada no próximo dia 19 de agosto, em local ainda não definido.

"O Sindicato enviará convite para todos os associados assim que a programação estiver definida", disse o Presidente Kepler.

Planos para o próximo triênio

- Consolidar, por meio de medidas jurídicas e políticas, o Sintec-ES como legítimo representante dos Técnicos Industriais autônomos e empregados;
- Ampliar o número de acordos e convenções coletivas de trabalho - em especial com Sidicon, Escelsa, Telemar, Embratel, Empresas Públicas, Petrobras, CST e Aracruz;
- Aumentar o quadro de associados;
- Acompanhar a criação de novas unidades do Cefetes e lutar pelo ensino técnico de qualidade;
- Fortalecer a participação no Crea-ES e no Confea;
- Defender as prerrogativas profissionais dos Técnicos Industriais;
- Lutar pelo Salário Mínimo Profissional.

Nova Diretoria Eleita

Titulares

Diretoria Administrativa
Presidência: Kepler Daniel Sergio Eduardo
Vice Presidente: Adir Barbosa da Cruz
Secretaria Geral: Marconi Mota do Monte
Secretaria de finanças: Heraldo Gonçalves Fogos
Secretaria de Imprensa e Comunicação: André Luiz Barbosa de Queiroz
Secretaria de Assuntos Jurídicos: João Carlos de Souza
Secretaria de Formação Política, Estudos socioeconômicos, Cultura e Lazer: Bernardino José Gomes

Conselho Fiscal
Domingos Sávio Giacomeli
Fabio Luiz Gama Pimentel
José de Anchieta Scardua

Conselho de Representantes
Aivete Taquette
José Roberto Baião Passamai

Conselho de Delegados Regionais
Centro: Maurino Fidelis de Oliveira
Norte: Irineu Pedro Gujanwski
Nordeste: Joaquim Artur Duarte Branco
Noroeste: Valmir Xavier Martins
Sul: José Joaquim da Silva Gonçalves
Sudeste/Sudoeste: Ronio Linhares de Oliveira

Suplentes

Diretoria Administrativa
Miguel Antonio Madeira da Silva Araújo
Juan Carlos Perez Mourente
Hideraldo Gomes
Paulo Pinheiro de Almeida
Ângelo Renato Brambila
Gerson Eli Cruz
Dirlene de Paula Reis

Conselho Fiscal
João Bosco Pinheiro
Claudio Max Amorim Moreira
Francisco Paulo de Mendonça Uchoa Filho

Conselho de Representantes
Rodolfo Ribeiro Rocha
Georgino Gonçalves

Conselho de Delegados Regionais
Centro: Dionísio José Souza Carvalho
Norte: Aluyr Carlos Zon Junior
Nordeste: Elianderson Bernardes França
Noroeste: Portugal Sampaio Salles
Sul: Aloísio Carnielli
Sudeste/Sudoeste: Manoel F. Moreto

Matéria de capa

De volta aos trilhos
Em direção ao prog

Após décadas esquecido, estagnado, praticamente abandonado, o setor de transporte ferroviário, ideal para viagens de grandes distâncias e condução de cargas, dá sinais de recuperação e ensaia um novo e resistente fôlego para os próximos anos.

Graças às recentes parcerias entre poder público e capital privado, o país retoma a construção de ferrovias e gera expectativas para novos projetos de grande porte que ressurgem com a expansão da malha ferroviária em vários estados brasileiros.

A ampliação da rede favorece a economia nacional na medida em que contribui para a redução de custos com outros tipos de transporte mais onerosos - como o rodoviário, beneficiando o mercado interno e criando condições mais favoráveis à competição no mercado externo.

A confirmação é dada por especialistas do setor, ao afirmarem que o custo para se transportar cargas em rodovias é, em média, três vezes mais caro do que em trens.

Apesar dos dados comprovarem a vantagem deste modal, o setor passou as últimas décadas praticamente paralisado. A desativação de muitas ferrovias fez parar também a indústria. Nos anos 70, chegou-se a produzir em média 3 mil vagões por ano no Brasil, enquanto que, na década de 90, fabricava-se menos de 200 vagões no mesmo período.

Segundo a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), esse quadro começou a se reverter em 1996, com a entrada da iniciativa privada na recuperação e manutenção da malha existente, compra de vagões e locomotivas e em tecnologia. Prova disso é que em 2005 a indústria brasileira alcançou um número recorde de 7,5 mil vagões produzidos, gerando cerca de 30 mil empregos diretos e indiretos.

A participação do setor na matriz nacional de transportes pulou do índice de 19%, na década de 90, para 26% em 2005. A ANTF avalia que, com o apoio do governo, esse número pode chegar a 30% em 2008. Porém, a Associação acredita que o ideal para um país com as dimensões do Brasil seja algo em torno de 40%, número considerado satisfatório se tomarmos como modelo países como Estados Unidos, Canadá e Austrália, que possuem o mesmo índice.

Fotos: Arquivo Uned-Cefetes Cariacica

Preparar e formar profissionais para a nova indústria ferroviária, surge como tendência e necessidade nesse novo panorama.

Diante das recentes promessas e da vocação do Estado do Espírito Santo para investir no setor, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e dos poderes públicos federal, estadual e municipal, implantou em agosto de 2006, no município de Cariacica, região da Grande Vitória, o primeiro curso Técnico em Ferrovias do país. (Ver pág. 9).

Fontes Consultadas:
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
(http://www.dnit.gov.br)
Agência de Notícias Brasil-Árabe
(http://www.anba.com.br)

Potencial no ES

Estado possui cenário favorável

"O Espírito Santo possui potencial para investimentos no setor de ferrovias". Esta é a opinião dos professores Lodovico Ortlieb Faria, diretor da Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) do Cefetes, em Cariacica, e Rodrigo Alvarenga Rosa, coordenador do curso de Ferrovias. Segundo eles, uma análise de cenário revela que o estado está bem interligado por opções logísticas e nos trechos ferroviários, e por isso sua atuação tende a crescer.

Atualmente, a malha ferroviária no Estado é composta pela Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) e pela Ferrovia Centro-Atlântica (FCA). A primeira, com 177 quilômetros, é uma das mais modernas ferrovias do Brasil e integra o corredor de transporte Centro-Leste, carregando cerca de 120 milhões de toneladas por ano. A segunda, com 283 quilômetros, transporta cerca de 200 mil toneladas por ano. Além disso, é a segunda ferrovia em extensão do Brasil e está desenvolvendo o projeto ferroviário Variante Litorânea Sul, que interligará os municípios de Cariacica, Anchieta e Cachoeiro de Itapemirim. Com aproximadamente 150 quilômetros, a Litorânea Sul fomentará o transporte de contêineres e desenvolverá a intermodalidade rodo-ferroviária e ferro-aquaviária. Outro ponto favorável é que no Espírito Santo também está localizado o maior pátio ferroviário da América Latina, o de Tubarão.

Há ainda projetos da CVRD para a construção de uma fábrica de ferro esponja, duas pelotizadoras e uma aciaria. No empreendimento serão investidos cerca de US$ 1 bilhão e criados aproximadamente 1500 empregos diretos. O Corredor Centro Leste também deverá ser incrementado com ações que visam a melhorar o traçado da via em certos trechos, como a Serra do Tigre e o contorno de Belo Horizonte, objetivando mais rapidez no transporte, o que praticamente quadruplicaria o volume de grãos exportados.

Outro exemplo é a implantação de uma planta de fertilizantes com custo aproximado de R$ 320.000.000,00. A idéia é que esses fertilizantes sejam transportados até os centros de produção de grãos pela mesma ferrovia que os escoa.

"Diante dos diversos negócios na área ferroviária do Estado, a demanda por profissionais especializados no setor será, comprovadamente, uma realidade que aumentará nos próximos anos", concluem os professores.

Mercado de trabalho é promissor

Com as evidências do crescimento, os professores Lodovico Ortlieb Faria, diretor da Unidade do Cefetes em Cariacica, e Rodrigo Alvarenga Rosa, coordenador do curso de Ferrovias constatam que a maior parte da mão de obra técnica especializada não foi renovada nas empresas ao longo dos anos por causa do baixíssimo investimento realizado no setor ferroviário nas décadas de 60, 70 e 80. Além disso, eles lembram que há também uma tendência de aposentadoria em larga escala dessa mão de obra.

"Em função do aumento consistente nos últimos anos do volume transportado, pode-se prever uma demanda maior por profissionais especializados em ferrovias. Desta forma, somando estes dois fatores, pode-se supor que a demanda por técnicos em ferrovias nas diversas concessionárias ferroviárias deve crescer de forma robusta nos próximos anos", prevêem.

O mercado de trabalho para os futuros profissionais de Ferrovias é mesmo promissor. O setor de Recursos Humanos da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) é taxativo em afirmar que irá absorver aqueles que apresentarem as melhores competências para a função.

A mão-de-obra qualificada também poderá ser aproveitada por outras empresas. "Se pegarmos o quadro ferroviário da Vitória Minas, são cerca de 3000 terceiros. Estas empresas também podem absorver profissionais que trabalham com a manutenção dos equipamentos ferroviários", dizem as profissionais de Recursos Humanos da Vale, Alba Valéria e Nazaré Magalhães. "No Brasil também existem outras empresas deste seguimento que certamente terão interesse nestes profissionais", concluem.

A remuneração e os benefícios para os futuros profissionais de Ferrovias, formados pelo Cefetes, são considerados atraentes. A Vale, por exemplo, informou que possui política de remuneração composta pelo salário mensal, por uma ampla carteira de benefícios e uma diferenciada participação nos resultados, que em 2006 gerou para os empregados um pagamento médio de 5 salários.

"Resultado da luta e conquista do Sintec-ES, no sentido de cada vez mais ampliar e aperfeiçoar o ensino técnico formando profissionais capazes de atender essas demandas", afirmou o presidente do Sintec-ES, Téc. Ind. em Metalurgia Kepler Daniel S. Eduardo.

Curso único em Cariacica

Estruturado a partir das necessidades e experiências dos profissionais que atuam no setor, o Curso Técnico Industrial em Ferrovias, ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) do Cefetes, em Cariacica, teve início no dia 28 de agosto de 2006 e é o primeiro do gênero em toda a Rede Federal de Ensino.

Pela sua concepção, é inédito no país, apesar de existir cursos técnicos relacionados à área ministrados por outras entidades, como a Escola Técnica Eng. James Stwart e Escola Técnica Silva Freire, ligadas à Rede Senai, em São Paulo; porém, mais voltadas ao setor metro-ferroviário.

A parceria das iniciativas públicas e privada foi fundamental para a consolidação do projeto. O Governo Federal participou autorizando a criação da unidade em Cariacica, além de financiar parte de seu aparelhamento. O Governo Estadual, aliado à Prefeitura Municipal de Cariacica, adquiriu o terreno com cerca de 64.000 m2, no bairro de Itacibá, onde será construída a sede definitiva da Unidade de Ensino de Cariacica. A obra será financiada pela CVRD, que também disponibiliza o aparato técnico para a conformação do curso e contribui para a formação prática dos técnicos.

De acordo com os professores Lodovico Ortlieb Faria, diretor da Unidade do Cefetes em Cariacica, e Rodrigo Alvarenga Rosa, coordenador do curso de Ferrovias, um curso como esse implica grandes investimentos, pois requer a criação de ambientes dedicados tanto para o desenvolvimento de aulas nas salas técnicas, quanto na montagem de laboratórios especializados nas áreas de eletro-eletrônica, mecânica, simulação, informática e operação ferroviária, além do correspondente acervo bibliográfico e dos materiais de apoio. Nesse sentido, o Cefetes tem investido bastante - até o momento cerca de R$ 1.250.000,00. Existe ainda a previsão de mais R$ 2.000.000,00 (de acordo com o programa de Governo para a expansão da educação profissionalizante, o Proep).

Sobre a participação da Vale na implantação do curso, o setor de Recursos Humanos da empresa informou que o convênio com o Cefetes é no valor de R$ 6 milhões. "A empresa, através dos seus especialistas, construiu juntamente com o Cefetes, todo conteúdo do curso, além de contribuir para a preparação técnica dos professores em suas respectivas especialidades. A empresa também se oferece para receber grupos de alunos que desejam complementar o que estão vendo em sala de aula, por meio de visitas às áreas operacionais. Especialistas da empresa oferecem ainda palestras aos alunos sobre o mercado interno, que abrange a Estrada de Ferro Vitória Minas, a Estrada de Ferro Carajás e a Ferrovia Centro Atlântica".

O técnico em ferrovias formado pelo Cefetes, ao concluir o curso, estará apto para trabalhar nas principais áreas de uma ferrovia, com ênfase em ferrovias de carga. São elas: Operação Ferroviária; Via Permanente; Oficina de Vagões; Oficina de Locomotivas; Sinalização e Comunicação Ferroviária.

Sobre o curso

Nome do curso - Técnico em Ferrovias.
Duração - 2 anos - 4 módulos semestrais mais estágio supervisionado totalizando 1640 horas
Requisitos pra ingresso - ter o ensino médio completo ou estar na 3ª série do ensino médio, sem dependência para realizar o curso de forma concomitante.
Forma de ingresso - Concurso público
Turmas/Vagas oferecidas: 1 turma vespertina com 32 vagas; e 1 turma noturna com 32 vagas, totalizando 64 vagas por semestre.
Situação atual - Estão em andamento 4 turmas. À tarde, uma turma de 1º módulo e outra de 2º módulo. O mesmo ocorre no turno noturno.
Informações - Tel.: (27)3336-2512

Sérgio Cardoso

A importância da região

A política de introduzir cursos regionalizados depende das potencialidades apresentadas em cada localidade. Quando o Cefetes inicia estudos para a criação de cursos em quaisquer de suas unidades de ensino, é levado em conta a vocação do município e do seu entorno.

A partir de estudos de análise de cenários, necessidades e potencialidades à luz dos arranjos produtivos locais e, se for o caso, até mesmo de cadeias globais, as vocações do município são definidas. A partir daí, é que são escolhidas as áreas de atuação e definidos os cursos apropriados.

"Quando o Governo Federal autorizou a implantação de uma Unidade do Cefetes naquela região, fizemos esses estudos e constatamos que, entre outras áreas, a vocação do município para um pólo de logística, é a que teria aderência mais imediata com o tipo de ensino que a instituição oferece. Isso nos levou diretamente à área de Transportes, onde atualmente o Cefetes já oferece cursos técnicos nessa área, como o Técnico em Infra-estrutura de Vias de Transportes e Técnico em Planejamento e Operações de Transportes", explicam o diretor da Unidade e o coordenador do curso de Ferrovias.

De acordo com a filosofia do Cefetes, a instituição forma mão-de-obra especializada para atender ao mercado em geral, e não apenas atuar no município ou estado que sedia a escola. Porém, é incontestável a mudança no desenvolvimento de uma região onde há a presença de um Centro Federal de Educação Tecnológica.

"Nossa expectativa em Cariacica é de podermos contribuir para alavancarmos o desenvolvimento deste município, dando a ele o seu devido destaque. O mais importante é reconhecer que a sociedade financia o empreendimento com seus impostos, e, por isso, deve receber em seu benefício o melhor serviço que pudermos oferecer. Por isso, trabalhamos para oportunizar possibilidades ao maior número de pessoas possível com o melhor de nosso trabalho", relatam.

A procura pelo curso tem superado as projeções dos dirigentes da Unidade de Cariacica.

Atualmente, a escola tem funcionado provisoriamente nas instalações de um prédio no Bairro São Francisco, cedido pela Prefeitura Municipal de Cariacica, até a construção de sua sede definitiva. "Nosso objetivo é tornar a Unidade de Ensino de Cariacica especializada na área de Transportes e para isso estamos trabalhando muito", finalizam.

Cefetes

A necessidade de qualificação profissional no setor de Rochas Ornamentais, detectada por meio de uma pesquisa de demanda nas principais empresas do Estado, foi um dos fatores determinantes para a criação, no segundo semestre de 2005, do primeiro e único curso técnico do Brasil e do mundo oferecido na área.

O curso Técnico de Mineração com Ênfase em Rochas Ornamentais, implantado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), na Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) Cachoeiro de Itapemirim, além de ser inédito, possui potencial e capacidade para formar profissionais aptos para atender a grande demanda do setor de rochas ornamentais brasileiro.

O Diretor da Unidade, Téc. em Agrimensura Aloísio Carnielli, explicou que a federalização e incorporação do Cefetes de Cachoeiro de Itapemirim contou com a participação da comunidade do município, o que contribuiu para a definição dos cursos e a linha de atuação.

“Em agosto de 2005 tivemos a primeira aula, marcando assim o início das atividades. Depois de muita luta conseguimos aprovação do projeto para obtenção de recursos do Programa de Recuperação do Ensino Profissional (PROEP), contratação de um bom grupo de servidores, técnicos administrativos e professores de altíssima qualidade, bem como a estruturação dos ambientes e

oferece curso inédito de Rochas Ornamentais

montagem dos laboratórios, pois o prédio estava pronto, mas praticamente abandonado. No próximo mês de julho formamos as primeiras turmas. É um sonho sendo realizado", se orgulha.

Potencial capixaba

No Espírito Santo, o crescimento da indústria de Rochas Ornamentais apresentado nas últimas décadas é evidente. O setor é um dos mais expressivos da economia capixaba.

O Estado abriga todas as atividades da cadeia produtiva principal: jazidas e pedreiras dos mais diferentes tipos de mármores e granitos, empresas para beneficiamento primário (serragem) e secundário (polimento e obtenção de produtos acabados), além de grande parte das atividades da cadeia de apoio, que inclui prestadores de serviços técnicos, fabricantes de máquinas e equipamentos e fornecedores de outros insumos industriais.

A coordenadora do curso, prof. Anna Paula Lima Costa, disse que o curso ainda não é muito conhecido e que a divulgação está sendo feita inicialmente nas escolas de ensino médio, feiras e eventos do setor. Ela acredita que se houver mão de obra qualificada e bem aproveitada pelas empresas, o Espírito Santo ganhará ainda mais destaque no cenário nacional e, até mesmo, mundial.

"Apesar de ser um curso novo e a Unidade do Cefetes ser recém chegada ao Sul do Estado, com apenas 1 ano e meio de atividades, a coordenação do curso oferece hoje 4 módulos/turmas com aproximadamente 32 alunos cada, funcionando nos turnos vespertino e noturno. Acredito que essa procura tende a crescer cada vez mais, principalmente após a instalação dos laboratórios do Centro de Tecnologia Mineral (Cetem) e a estruturação de um galpão de beneficiamento de rochas e laboratórios de caracterização tecnológicas de rochas ornamentais", explica.

Anna Paula explicou que os profissionais formados por esse curso (a primeira turma se forma no final deste semestre, totalizando 45 alunos nos turnos vespertino e noturno), inicialmente estarão aptos a desempenharem funções de auxiliar de extração, beneficiamento e gerenciamento; e, com a aquisição de experiência junto aos fundamentos prático-teóricos adquiridos no Cefetes, terão capacidade de desenvolver e aperfeiçoar as operações desenvolvidas dentro da linha de produção do setor de Rochas Ornamentais.

Para preparar os técnicos que irão suprir a demanda desse mercado, a professora diz que a Unidade do Cefetes, em Cachoeiro, conta com boa infra-estrutura e um quadro de professores que, em sua maioria, é composto por mestres e doutores em áreas afins. "Acredito que esses fatores, unidos à capacidade de nossos alunos, farão com que tenhamos um quadro profissional bastante satisfatório".

Sobre o curso

Nome do curso - Técnico em Mineração com Ênfase em Rochas Ornamentais.
Duração - 2 anos divididos em 4 módulos semestrais
Requisitos pra ingresso - ter concluído o 2º ano do ensino médio sem dependências e estar cursando o 3º ano, ou já ter concluído o ensino médio.
Forma de ingresso - processo seletivo que acontece a cada semestre, sendo um no mês de dezembro e outro em maio ou junho (os editais são publicados geralmente nos meses de abril e outubro)
Importante - Atualmente o Cefetes possui 220 alunos ativos nos turnos vespertino e noturno. A cada semestre são abertas 32 novas vagas em cada turno, porém, nem sempre as matrículas dos 32 são efetuadas, pois o edital prevê 20% das vagas para alunos que tenham ficados retidos (reprovados) no primeiro módulo.
Informações
www.cefetes.br
Tel.: (28) 3511-8981

Entrevista

Eng. Civil Marcos Túlio

Presidente do Confea

Eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) no final de 2005, com mais de 26 mil votos de profissionais de nível médio e superior da área tecnológica de todo o país, o Eng. Civil Marcos Túlio de Melo concede pela primeira vez entrevista a uma publicação direcionada aos técnicos industriais do Espírito Santo. A seguir, confira o que ele pensa sobre a participação dos técnicos industriais nos novos projetos do Conselho Federal e as respostas para questões ásperas como às relacionadas ao decreto 90.922, que trata das atribuições dos técnicos industriais, e a possibilidade de um profissional de nível médio ocupar os cargos mais representativos dentro do Sistema, como o de presidente do Confea e do Crea.

Cenário Técnico Como foi o envolvimento dos técnicos industriais capixabas no último processo eleitoral do Confea? O que esses profissionais podem esperar para os próximos dois anos de sua gestão?

Marcos Túlio Os técnicos industriais do Espírito Santo tiveram um papel de destaque no processo eleitoral do Confea, com responsabilidade, dentro dos princípios éticos esperados de uma entidade Sindical.

Os técnicos industriais foram contemplados na minha gestão com um representante na Assessoria do Confea, membro da diretoria do Sintec/ES. Trata-se do Técnico em Metalurgia, Miguel Antônio Madeira, que tem a incumbência de fazer a ligação entre o Conselho e as entidades representativas da categoria.

Consideramos que a categoria já obteve alguns avanços, dentre eles a coordenação da Comissão de Educação do Confea, a consolidação da participação dos técnicos no plenário do conselho, nas comissões permanentes e na diretoria, o retorno da ABETI para o Colégio de Entidades - Cden, dentre outras conquistas.

Cenário Técnico Como o senhor vê a participação dos técnicos industriais no Sistema Confea/Crea e como eles se inserem no projeto "Pensar o Brasil - Construir o Futuro da Nação"?

Marcos Túlio Os técnicos industriais estão inseridos no projeto "Pensar o Brasil - Construir o Futuro da Nação", com o mesmo peso das demais modalidades do Sistema.

Os técnicos industriais também ocupam um papel estratégico no Sistema e poderão contribuir no desenvolvimento deste projeto.

Um projeto que é um dos pilares de minha gestão e que, estou convicto disso, vai aproximar mais o nosso Sistema Profissional com os diversos segmentos da sociedade que também têm interesse em construir um país mais justo, com desenvolvimento sustentável e sustentado, que contemple as demandas mais urgentes de nossa população. Tenho a certeza de que os técnicos industriais abraçarão o Pensar o Brasil qualificando-o ainda mais.

Cenário Técnico O que será feito em sua gestão quanto a valorização dos técnicos industriais e quanto a exigência de se cumprir a Lei 5.524/66 e o Decreto 90.922 que tratam das atribuições dos técnicos industriais?

Marcos Túlio Os técnicos têm assegurado no meu mandato o direito de, através das suas entidades e representantes no Plenário deste Conselho Federal, defender as suas convicções, princípios e direitos.

Caberá ao plenário estabelecer as formas de atendê-las. Apoio à

“Os técnicos industriais também ocupam um papel estratégico no Sistema e poderão contribuir no desenvolvimento do projeto ‘Pensar o Brasil - Construir o Futuro da Nação’”

organização e à participação é compromisso que assumi e do qual não abro mão.

Cenário Técnico Sabemos que, apesar de representarem um número expressivo dentro do Sistema Confea/Crea, os técnicos industriais ainda não podem se candidatar a ocupar cargos como os de presidente de Creas e do Confea. Existe a possibilidade disso vir a acontecer? Como será essa abertura e incentivo?

Marcos Túlio Temos como uma das prioridades durante a minha gestão o programa denominado Pacto Profissional e Social, onde este tema também será tratado.

Acho legítimo que os técnicos postulem este princípio, já que de fato e de direito têm atuado com responsabilidade e competência em diversos postos no Sistema Confea/Crea/Mútua .

Cenário Técnico Como o senhor avalia o mercado de trabalho para os técnicos industriais diante das novas tendências econômicas relacionadas à área tecnológica? Como devem se comportar os técnicos de nível médio nesse sentido?

Marcos Túlio Felizmente, o mercado de trabalho para os técnicos industriais está aquecido. É essencial não só para os técnicos industriais, mas para todos os profissionais do Sistema buscarem formas de atualização, para manterem-se permanentemente capacitados para se inserirem num mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Cenário Técnico O Confea, os Creas e outras entidades estão numa campanha nacional pelo cumprimento do Salário Mínimo Profissional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, apenas modalidades de nível superior. E para os técnicos industriais, o Sistema Confea/Crea planeja atuar no sentido de exigir salários dignos a esses profissionais?

Marcos Túlio O papel reivindicatório de salários dignos é das entidades que representam a categoria.

A federação e os sindicatos são os responsáveis legais desta luta. Cabe ao Confea apoiar estas iniciativas, da mesma forma que fez a partir da união de esforços da Fisenge, FNE e FNA, que se reuniram no auditório do Confea e decidiram trabalhar em conjunto em torno da campanha de valorização profissional onde está inserida a luta pelo cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Saiba mais

Acesse
www.confea.org.br

Número
O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo possui 3.573 Técnicos Industriais de nível médio registrados.

*Número fornecido pelo Crea-ES

Arquivo Crea-ES

Institucional

Técnicos ampliam atuação no Crea e no Confea

Desde 9 de novembro de 1990, quando o Sintec-ES enviou ofício ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES) indicando os representantes da entidade para ocupar pela primeira vez assentos nas câmaras especializadas do Conselho – até então compostas apenas por profissionais de nível superior – que o Sindicato da categoria não registrava índices tão satisfatórios da participação dos técnicos industriais dentro dos Conselhos que normatizam e fiscalizam o exercício das profissões de nível médio e superior ligadas às áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no Espírito Santo e no Brasil.

Segundo dados e registros coletados este ano pelo Sintec-ES, treze técnicos industriais ocupam hoje posições importantes em diversos núcleos de decisão dentro do Sistema Confea/Crea. Eles estão presentes na diretoria, plenário, inspetorias, grupo de trabalho e em todas as câmaras especializadas e comissões permanentes do Crea-ES. "Desde sua fundação, um dos principais objetivos do Sintec-ES tem sido a defesa das prerrogativas profissionais dos Técnicos Industriais junto ao Confea e ao Crea-ES. Hoje, podemos contabilizar diversas conquistas, graças ao esforço dos nossos representantes no Sistema. Mas, para consolidar esse trabalho, é importante que os Técnicos Industriais participem cada vez mais, registrando-se e mantendo-se em dia com suas obrigações no Conselho. Só assim teremos força política para resguardar o direito ao livre exercício profissional", afirmou o presidente do Sintec-ES, Téc. Industrial em Metalurgia Kepler Daniel S. Eduardo.

Representante Nacional

O Técnico Industrial em Metalurgia Miguel Antônio Madeira da Silva Araújo, foi escolhido para o cargo de assessor no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), órgão máximo que rege essas profissões no país.

A participação efetiva dos técnicos industriais nesses espaços reafirma a importância e a credibilidade desses profissionais, em nível nacional e estadual, na construção e na condução das atividades relacionadas à área tecnológica.

O Téc. em Eletrotécnica José Joaquim da Silva Gonçalves, que é coordenador adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) do Crea-ES, define como importante a participação dos técnicos industriais nessas instâncias e diz que isso contribui para valorizar os profissionais da área.

"Hoje fazemos valer a representatividade dos técnicos dentro do Conselho. Somos respeitados porque ocupamos posições de destaque", disse.

Apesar dos avanços e conquistas, José Joaquim reconhece que muitas são as dificuldades ainda encontradas. "Nosso maior desafio é fazer com que os conselheiros de nível superior reconheçam as atribuições - previstas em lei - dos técnicos de nível médio, principalmente com relação ao decreto 90.922/85, que regulamenta a profissão. Acredito que essa situação só será resolvida em longo prazo, com a criação de um Conselho profissional próprio".

O coordenador adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Industrial (CEEI) do Conselho, Técnico em Mecânica Ronaldo Neves Cruz, disse que a categoria tem se destacado não apenas no Crea, mas demonstra também competência profissional dentro das empresas, exercendo em várias delas posições de destaque em cargos importantes. "No Crea-ES isto se repete, pois fazemos parte pelo terceiro ano consecutivo de sua diretoria, sendo que em 2006 e agora em 2007 ocupando a 1ª vice-presidência. Portanto, acho bastante oportuno participarmos dos grupos de trabalho e comissões. São espaços importantes para discutir e aprovar assuntos de relevância, não só para nossa categoria, mas como também em defesa da sociedade capixaba".

Lembrando que está como coordenador adjunto da CEEI pelo segundo ano consecutivo e que já participou de fóruns importantes como a Comissão de Educação e de criação do Crea Júnior, Ronaldo Neves Cruz disse que sua atuação dentro do Crea tem sido pautada principalmente na honestidade, responsabilidade e dedicação. "Nas discussões e nos trabalhos me coloco sempre com posições claras e firmes, com a preocupação única de resgatar e aumentar a abrangência da área de atuação profissional de nossa categoria, tendo como conseqüência uma maior valorização e respeito pelos técnicos industriais", explica.

O Técnico Ronaldo também elogiou o trabalho desenvolvido pelo Sindicato junto a categoria nos últimos anos. "Fico feliz em poder representar uma entidade que não tem medido esforços para lutar por questões que beneficiam os técnicos industriais, como estar presente nas discussões junto às empresas, nos dissídios coletivos, prestando serviços jurídicos aos associados, cobrando o cumprimento no pagamento do piso salarial profissional dentre muitas outras ações. Parabenizo a toda diretoria do Sintec-ES pelo excelente trabalho que está sendo desenvolvido e espero que estejamos sempre unidos para continuarmos fortes, valorosos e vencedores", concluiu.

Conhecimento

O 1º vice-presidente do Crea, Técnico em Agrimensura Aloísio Carnielli entende que para conhecer o Conselho é preciso se envolver e participar ativamente das atividades desenvolvidas pela instituição. "A minha participação na vice-presidência do Crea pelo segundo ano consecutivo tem contribuído para a minha vida em vários sentidos. Cada vez mais, estou convicto de que a profissão de técnico tem seu espaço no mercado de trabalho, e a conquista desse lugar depende apenas do profissional. O alerta que dou para todos os profissionais: conheçam o nosso órgão representativo e participem dele para torná-lo ainda melhor, pois só podemos criticar o que conhecemos", sentenciou Carnielli.

Técnicos Industriais atuando no Sistema em 2007

CONFEA
Téc. Industrial em Metalurgia Miguel Antônio Madeira da Silva Araújo (assessor)

CREA-ES
Diretoria
Téc. Agrimensura Aloísio Carnielli (1º vice-presidente)

Câmara Especializada de Engenharia Civil
Téc. Agrimensura Aloísio Carnielli
Téc. Agrimensura Joel Rocha Trancoso

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
Téc. Eletrotécnica José Joaquim da Silva Gonçalves (coordenador adjunto)
Téc. Eletrotécnica / Téc. em Mecânica Délio Moura do Carmo

Câmara Especializada de Engenharia Industrial
Téc. Mecânica Ronaldo Neves Cruz (coordenador adjunto)
Téc. Mecânica Adejair Anselmo Pertel

Câmara Especializada de Engenharia Agronômica
Téc. Mecânica Ronaldo Neves Cruz (representante do Plenário)

Câmara Especializada de Arquitetura
Téc. Edificações Geraldo Sampaio Torres
Téc. Edificações Marcione Teixeira de Morais

Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas
Téc. Mecânica Ronaldo Neves Cruz
Téc. Edificações Geraldo Sampaio Torres

Comissão Permanente de Renovação do Terço
Téc. Edificações Geraldo Sampaio Torres
Téc. Mecânica Ronaldo Neves Cruz

Comissão Permanente de Ética
Téc. Eletrotécnica José J. da Silva Gonçalves
Téc. Edificações Geraldo Sampaio Torres

Grupo de Trabalho para o 6º Concea
Téc. Agrimensura Aloísio Carnielli (coordenador)

Inspetoria de Cachoeiro de Itapemirim
Téc. em Eletrônica Ronio Linhares de Oliveira (inspetor)
Téc. em Eletrotécnica José Delerme de Castro (inspetor)

Inspetoria de linhares
Téc. em Eletrotécnica Francisco E. S. dos Santos (inspetor)

Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES
Téc. em Eletrotécnica Edson Wilson B. França (Coordenador Adjunto)

Para relaxar

Quando técnica e criatividade se complementam

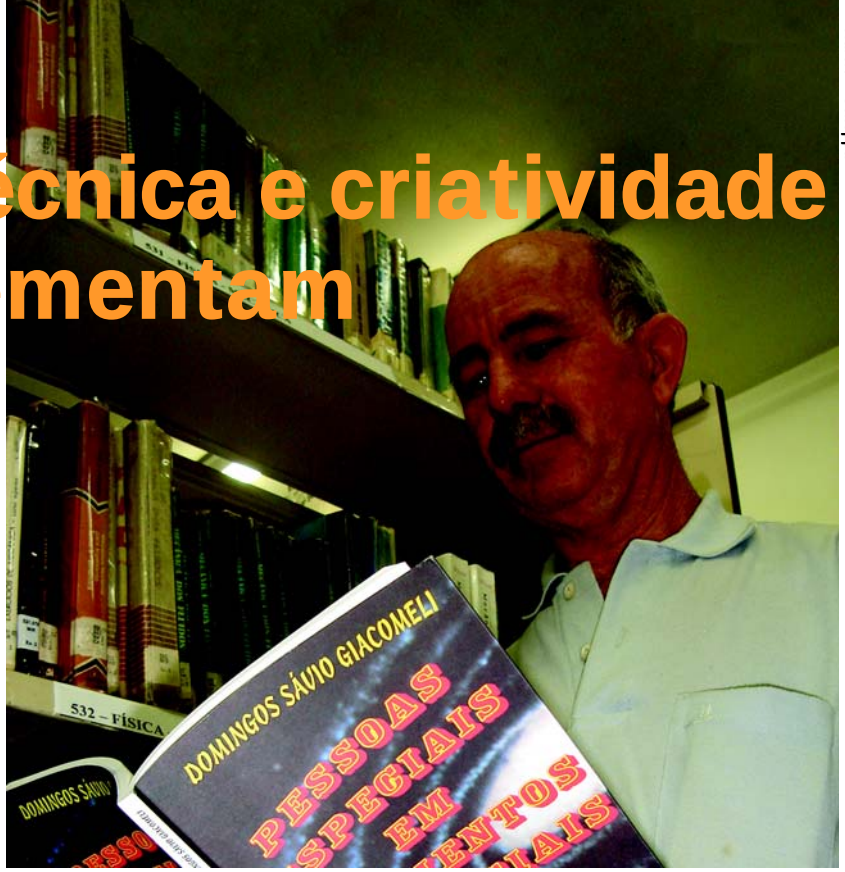

Márcio Scheppa

Parte da história de um Técnico Industrial em Eletrônica e seu domínio com as letras

Ordenar minuciosamente cada letra de uma palavra, cada palavra de uma frase. Ajustar um verso que, ao ser lido, não surtia o efeito desejado. Recorrer ao dicionário para encontrar o termo que vai se encaixar perfeitamente, como num bem projetado conjunto de engrenagens...

Descrevendo assim, o ato de criação de um poeta parece mais o resultado de anos debruçado sobre manuais técnicos. Mas é justamente a sensibilidade e a busca pela subjetividade na hora de escrever seus contos e poesias que se contrapõem ao lado profissional do Técnico Industrial em Eletrônica, Domingos Sávio Giacomeli.

Tudo bem que muitos artistas já explicaram seus processos de criação como sendo resultado de 90% de transpiração e, apenas, 10% de inspiração. Para Giacomeli que, além de ser trabalhador do setor de Plataforma de Dados de uma empresa de telefonia, dedica parte de seu tempo para aperfeiçoar sua arte com as palavras, é necessário estudar e praticar, mas "alguns nascem com uma facilidade a mais, um certo dom".

Giacomeli é escritor e poeta, autor dos livros "Telest, Casos e Fatos - Do Magneto ao Digital" e "Pessoas Especiais em Momentos Especiais", além de ser co-autor do livro de poesias "Terceira Coletânea" com mais outros 14 poetas capixabas. Ao falar um pouco mais sobre seu processo de criação, o escritor desmistifica um pouco essa prática: "Apesar de na juventude não ter tido acesso a muitos livros, sempre gostei de ouvir histórias. Boa parte da minha vida profissional foi marcada por viagens aos municípios do interior do Estado, fazia do trajeto um tempo precioso para conversas com os companheiros que, muitas delas, foram relatadas no meu primeiro livro (Telest, Casos e Fatos - Do Magneto ao Digital)".

"As vezes escolho um tema, um título e o texto surge. Sem consultar dicionários, nem nada", explica o poeta, que nos últimos anos tem se dedicado também aos poemas acrósticos, daqueles que as letras iniciais dos versos formam, se lidas verticalmente, uma nova palavra. Leia um deles no quadro à esquerda, onde o autor faz uma homenagem a esta revista e aos técnicos.

Vida e obra

Nascido em Vargem Alta, mais precisamente no Distrito de

Homenagem

Cenário

Conhecer e erguer
Erguer a nível nacional
Nacional com ações ágeis,
Ágeis e de forma digna e real
Real e íntegro, respeitando a integridade,
Integridade que ergue e eleva o profissional ousado,
Ousado em fazer o melhor para levar adiante o belo objetivo: Erguer a categoria dos técnicos.

Técnico

Trabalhador
Eticamente formado
Construindo e fazendo evoluir
Nada mais nada menos que o progresso.
Integrando ao trabalho o entusiasmo a todos,
Conservando sempre o bem estar, a luz da vitória e
Orgulhosamente executando o seu trabalho com dignidade!

(Autor: Domingos Sávio Giacomeli)

Jaciguá, Giacomeli trabalhou no comércio de Cachoeiro de Itapemirim até que, aos 18 anos, foi aprovado para a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, localizada ao Sul de Minas Gerais, na cidade de Santa Rita de Sapucaí.

Após três anos do curso Técnico em Eletrônica, ainda no "tempo das válvulas", como fez questão de destacar, volta ao Estado para estagiar na antiga Telest (Telecomunicações do Espírito Santo S/A.

Após o estágio, foi contratado para atuar no setor de Manutenção do Sistema de Transmissão. Integrava uma equipe que atendia a faixa de municípios compreendida entre Alfredo Chaves e Linhares, passando pela Capital Vitória.

"Homem, ainda hoje querem resultado
Não se importa se ficar na estrada atolado
Porque você é a peça mais importante
Para levar a comunicação mais adiante"

(trecho de 'Andanças e Viajanças', poema de abertura do livro Telest, Casos e Fatos - Do Magneto ao Digital)

É autor dos seguintes livros:

Telest, Casos e Fatos - Do Magneto ao Digital
1995

Terceira Coletânea - Poetas do Espírito Santo
2000

Pessoas Especiais em Momentos Especiais
2001

Contatos com o autor: (27) 8808-5135

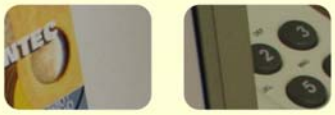

O endereço

www.sintec-es.com.br

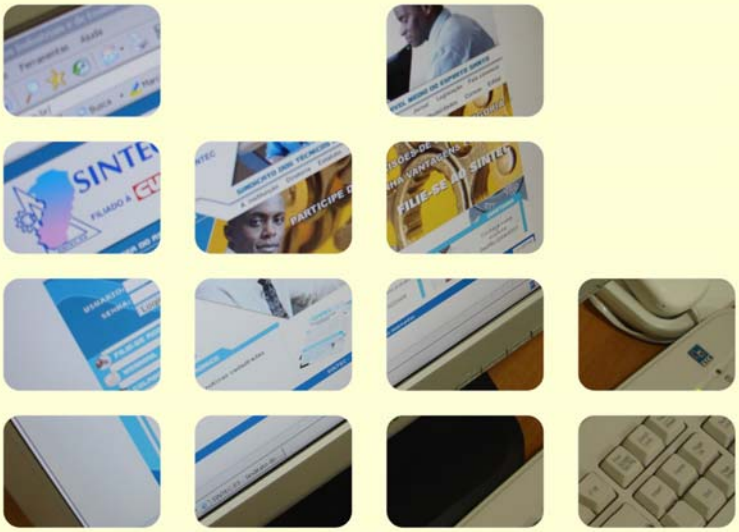

é uma importante ferramenta de luta dos técnicos industrias de nível médio do Espírito Santo.

Nele é possível conhecer a estrutura do Sindicato, ler o nosso boletim eletrônico, obter a ficha de sindicalização, acessar o conteúdo dos acordos coletivos e muito mais. Acesse, informe-se e contribua ainda mais para o avanço de nossas conquistas!

Saúde e Segurança

LER é a segunda causa em afastamento do trabalho

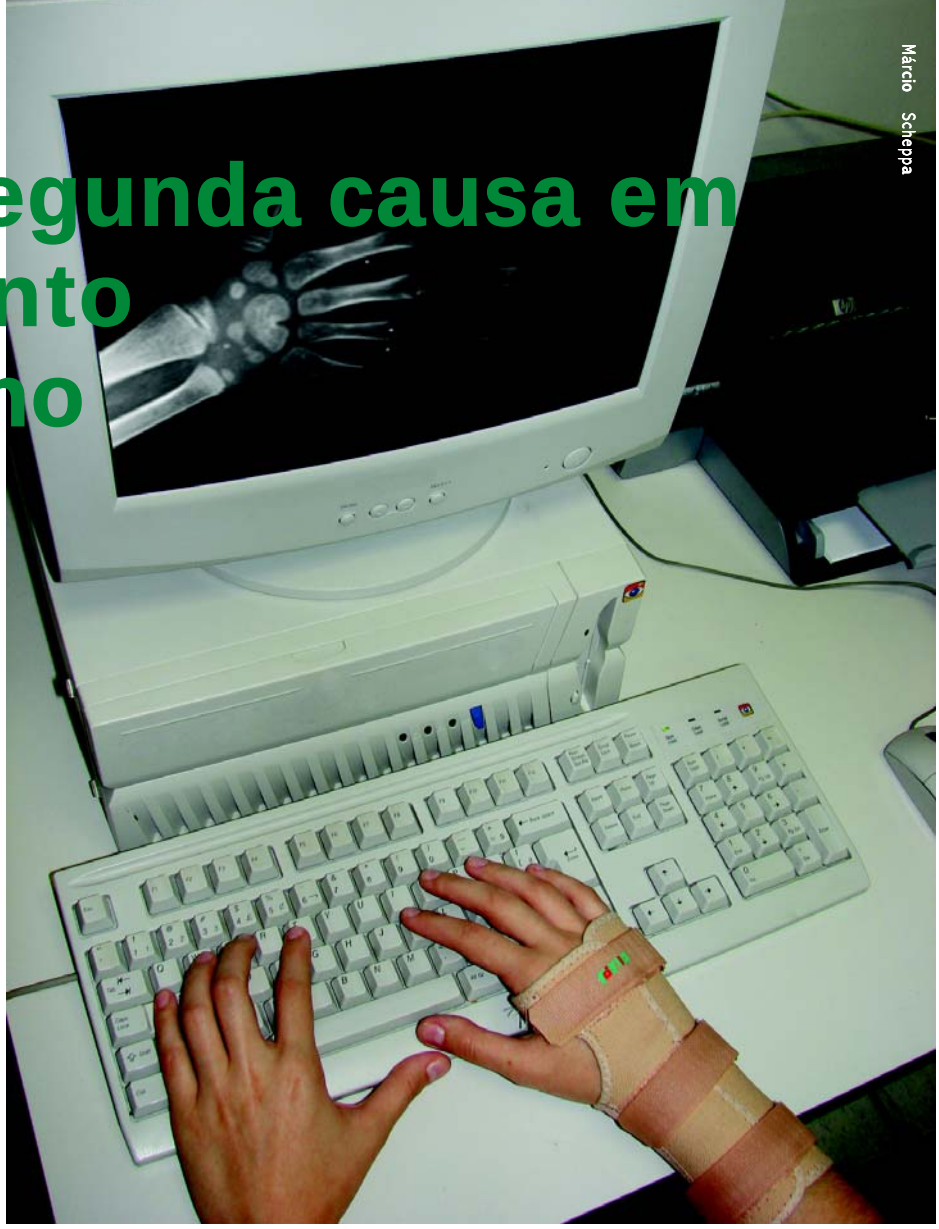

Márcio Scheppa

Adoecimento no trabalho é uma questão coletiva. Quando vários trabalhadores são expostos a condições ruins de segurança eles acabam adoecendo com o tempo. Os prejudicados são os próprios trabalhadores, seus familiares, as empresas e a população, afinal muito dinheiro público é gasto com acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Entre essas doenças, as lesões por esforço repetitivo, são apontadas como principais motivadoras pelo afastamento de trabalhadores. Alguns técnicos industriais em edificações fazem parte desse grupo, como os projetistas.

As LERs são consideradas como acidente de trabalho, pois de acordo com o §2º, art. 132 do Decreto Nº2.172 de 05/06/97, "constatando-se que a doença resultou de condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a previdência social deve equipará-la a acidente de trabalho". Neste contexto, a empresa ou órgão competente, ficam obrigados a emitir a CAT (comunicação de acidente de trabalho), quando da ocorrência do acidente de trabalho, no caso, as L.E.R.s, conforme art. 134 do Decreto Nº2.172 de 05/06/97 (DOU, 06/03/97).

Em caso de dúvidas, basta procurar os advogados da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sintec-ES. O telefone para agendar horário de atendimento é o (27) 3325-0598.

Saiba mais

As lesões por esforços repetitivos (LERs) ou lesões por distúrbios osteomoleculares relacionados ao trabalho (DORTs) são um grupo de doenças causadas pelo uso excessivo de determinada articulação. As dores podem acontecer em qualquer parte do corpo, dependendo da atividade realizada. As partes do corpo mais propícias a sentirem as dores são os membros superiores, regiões do pescoço, ombros, cotovelos, mãos e punhos.

O número de casos de LER vem aumentando nos últimos anos. As doenças mais conhecidas são a tendinite e a bursite, que atingem milhares de trabalhadores. Segundo dados do INSS, as lesões por esforço repetitivo são a segunda causa de afastamento do trabalho no Brasil.

Trabalhadores que passam horas fazendo o mesmo movimento com as mãos e braços estão mais sujeitos a ter inflamações nas estruturas ósseas, nos músculos, tendões ou mesmo comprimir nervos e articulações.

Fique atento, pois a LER se apresenta em várias fases. No começo a pessoa pode sentir apenas uma leve dormência ou fadiga (às vezes não é possível nem mesmo identificar o local exato da dor), até a fase em que a dor é insuportável, onde pode ocorrer, inclusive, a perda da força. O tratamento dessa doença envolve o trabalho de médicos, psicólogos, fisioterapeutas entre outros.

Perfil

Técnico e empreendedor na escalada do sucesso

Determinação, persistência, disposição para encarar desafios e vontade permanente de aprimorar o relacionamento interpessoal e os conhecimentos técnicos. Essa é uma pequena, mas essencial lista de características que deve ter o técnico empreendedor que queira abrir sua própria empresa e fazer com que ela prospere. Além, é claro, de conhecer muito bem o ramo do seu negócio.

Especialistas apontam também o bom atendimento e a motivação da equipe como fatores fundamentais para o sucesso.

Uma boa ferramenta de apoio para quem deseja abrir uma empresa é o site www.sebraees.com.br do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae-ES). Nele é possível acessar o 'Manual do Empresário'. Trata-se de um roteiro para facilitar e apontar o melhor caminho para o pequeno e micro empresário gerenciar seus recursos.

Dicas de como controlar os gastos e tempo, identificar se um local é propício para a abertura de determinado negócio, satisfazer as necessidades dos clientes, conhecer as rotinas trabalhistas e administrativas entre outras.

Outro grupo de assunto disponível no Manual é o de Propriedade Industrial, que oferece a definição, legislação e diversas informações sobre marcas, patentes, direitos autorais e direitos sobre softwares. Para quem quer abrir e registrar uma empresa, o endereço do Sebrae-ES na internet traz ainda a lista completa de procedimentos, enquadramento e formalização de empresas; além do passo a passo para legalização de indústria, comércio ou prestação de serviços.

Cooperação

Desde 2001, os técnicos industriais que atuam no Espírito Santo têm uma alternativa para driblar as dificuldades e a falta de verbas para fazer o investimento inical necessário ao se montar uma empresa. Trata-se da Cooperativa de Trabalho dos Técnicos Industriais e Tecnólogos do Estado do Espírito Santo (Coopttec).

“Os primeiros anos de qualquer empreendimento são muito complicados. A cooperativa, por ser uma sociedade de pessoas é mais difícil ainda. Mas quem tem o real perfil de um empreendedor se adapta a esse sistema e tem um maior retorno a médio e longo prazo, do que um empregado”, disse o presidente da Coopttec, Téc. Industrial e Tecnólogo em Metalurgia Wellington Luiz Pompermayer.

O Diretor da entidade, Téc. Industrial em Eletrotécnica Wagner Barbosa Gomes acredita na facilidade que a Coopttec oferece, por já possuir uma estrutura jurídica, o que permite a prestação de serviço e a participação, inclusive, em licitações. “Além de possuir um acervo técnico que respalda e agrega valor ao recém-formado”, explicou.

Mais informações pelo endereço www.coopttec.coop.br, pelo E-mail coopttec@coopttec.coop.br ou pelo telefone (27) 3323-1486.

Perfis

Conheça nas próximas páginas a trajetória de dois técnicos industriais que estão à frente de suas micro-empresas. O que essas histórias tem em comum é a determinação e o espírito empreendedor necessários para superar os desafios.

As semelhanças entre o Técnico Industrial em Metalurgia, Paulo Pinheiro, e o Técnico Industrial em Mecânica, Juan Mourente, se caracteriza ainda pelo fato de participarem do movimento sindical e ocuparem cargos na direção do Sintec-ES). Confira!

"Investir em atualização é garantia de bons resultados"

Depois de duas experiências curtas, a primeira à frente de uma prestadora de serviços de saneamento básico e outra como sócio de um escritório de projetos e consultoria, o Técnico Industrial em Metalurgia, Paulo Pinheiro, 46, resolveu ocupar parte de seu tempo numa atividade que sempre chamou sua atenção: vendas. Mas a nova empreitada, iniciada em 1995, tem tudo a ver com sua formação técnica.

"A Repal Comercial Ltda, se transformou ao longo de mais de uma década, em um fornecedor completo de ferramentas para usinagem. Além de atuar com distribuição dessas ferramentas, somos representantes de um fabricante de máquinas operatrizes. Nesse mercado, o conhecimento técnico prevalece em relação ao poder de convencimento".

As vendas realizadas pela Repal são "essencialmente técnicas". Os clientes não compram porque foram convencidos, mas porque os produtos e serviços oferecidos garantem redução nos custos de produção, aumento a produtividade.

Paulo frisou que esse tipo de venda só acontece se o "técnico vendedor" especificar corretamente a ferramenta para cada aplicação, além de orientar a melhor utilização das mesmas. "É uma espécie de assessoria durante e, principalmente, após as vendas", afirmou.

Daí a importância de investir em cursos e palestras, além de participar de feiras e seminários para conhecer as novas tecnologias que estão sendo aplicadas e lançadas mundialmente. "Busco sempre me atualizar e incentivo a minha equipe a fazer o mesmo".

A equipe da Repal conta com cinco trabalhadores. Paulo e mais dois funcionários são técnicos e atuam nas vendas externas. São cerca de 450 clientes, desde micro-empresas até multinacionais. Tudo resultado de muito trabalho. Afinal os obstáculos não são poucos.

"Minha maior dificuldade no começo foi a falta de crédito. Muitos fornecedores só realizavam negócios a prazo com empresas que tivessem pelo menos, dois anos de existência. Então, eu tinha que pagar à vista, aí o crescimento teve que ser gradativo. Hoje, graças a Deus e a muito trabalho sério, os maiores fabricantes de ferramentas para usinagem são fornecedores da Repal", disse.

Segundo Paulo, atualmente, sua maior dificuldade é encontrar profissionais com formação técnica do setor metalmecânico, para integrar sua equipe. "Oferecemos salários compatíveis com o mercado, comissão sobre as vendas e possibilidade de crescimento técnico individual. Mas, a grande maioria dos técnicos recém formados ainda não percebe essas vantagens numa pequena empresa.

"O incentivo financeiro é primordial, mas nosso objetivo é garantir também um excelente ambiente de trabalho, com respeito, amizade, companheirismo e oferecer liberdade para que todos opinem, critiquem e principalmente apresentem suas idéias de melhorias", disse o técnico empreendedor.

Paulo lembra que a confiança mútua entre o micro-empresário e seus colaboradores é fundamental, principalmente, em seu caso, já que em parte do seu dia é trabalhador de uma grande empresa de mineração. Contratado há 23 anos.

"Meu maior desafio é controlar a falta de tempo"

Fotos: Márcio Scheppa

Rotina de trabalho diária que vai das sete da manhã à meia-noite. Inclusive, sábados e domingos. Esse é o tempo dedicado ao batente, do Téc. Industrial em Mecânica, Juan Mourente, 43, que se divide entre o cargo de projetista industrial mecânico de uma grande empresa de engenharia e consultoria e o de micro-empresário, no comando da JDJ-Projetos, e também, desde fevereiro último, da Ápice Comércio de Mobiliários. Além de ser sócio de um terceiro empreendimento, a Alpha Soluções, que realiza pequenas reformas de prédios comerciais.

"É gratificante e essa foi a solução encontrada por mim e por muitos outros profissionais com formação técnica para manter um certo padrão de vida. Afinal, nos últimos 10 anos, os salários estão muito baixos. É certo que o lazer fica em segundo plano, mas minha meta, em cinco anos, é dedicar-me exclusivamente às minhas empresas, assim terei mais tempo livre", vislumbra Juan.

Durante a juventude, em Santos (SP), Juan trabalhou em banco e foi vendedor de eletroeletrônicos. Cursou dois anos de Engenharia Mecânica, desistiu da faculdade e iniciou um curso técnico na área. Passou então a trabalhar com projetos industriais. Foi ainda vendedor de automóveis, ajudou na marcenaria do sogro e trabalhou até como gerente de um restaurante até voltar para a área de projetos e ser transferido para o Estado do Rio de Janeiro e depois para Vitória, a pedido da mesma empresa onde ainda é funcionário.

"Após cinco anos no Espírito Santo, a empresa para a qual trabalho exigiu que todos os funcionários abrissem uma empresa em seus nomes, pois a partir dali todos seriam re-contratados como pessoa jurídica. Essa medida não se concretizou, mas mesmo assim me juntei a dois companheiros e registramos a JDJ-Projetos".

Após conquistarem grandes clientes e projetos, o negócio prosperou tanto que motivou os sócios a abrirem uma filial em terras cariocas. "São 12 pessoas trabalhando em Vitória e 15 em Volta Redonda (RJ). Mas esse número é flutuante, pois todos trabalham por produção. Todos da equipe têm, pelo menos, 15 anos de experiência. Em 2006, nosso faturamento atingiu a marca de R$ 1 milhão", comemora.

O bom resultado, segundo Juan, se deve a mudança de foco da JDJ, há três anos, quando passou a trabalhar diretamente para fabricantes e montadoras de equipamentos industriais como tubulações, estruturas metálicas, correias transportadoras entre outros. "Antes, nossos clientes eram empresas de engenharia, que repassavam esses serviços após terem ganhado licitações ou conquistado clientes grandes".

Casado, pai de três filhos, Juan, o mais velho, tem 22 anos. Além do mesmo nome, herdou o tino empreendedor do pai. Cursa Engenharia Elétrica e já montou uma pequena empresa do ramo de informática e remasterização. O filho do meio, Pablo, de 18 anos, é estudante de Direito e presta serviços na empresa do pai. Só resta saber o que o futuro reserva para Pedro, de apenas 4 anos. "O que explico para meus filhos e deixo como dica é que não podemos ter medo de trabalho. Iniciar a vida profissional no mercado nos dá experiência, mas existem outros caminhos", concluiu.

Lei nº 5.524/68 e Decreto 90.922/85

LEI Nº 5.524, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

Art. 1º - É livre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, observadas as condições de capacidade estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A atividade profissional do Técnico Industrial de nível médio efetiva-se no seguinte campo de realizações:

I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Art. 3º - O exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio é privativo de quem:

I - haja concluído um dos cursos do segundo ciclo de ensino técnico industrial, tenha sido diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, de nível médio, regularmente constituída nos termos da Lei nº 4.024, de 20 DEZ 1961;

II - após curso regular e válido para o exercício da profissão, tenha sido diplomado por escola ou instituto técnico industrial estrangeiro e revalidado seu diploma no Brasil, de acordo com a legislação vigente;

III - sem os cursos e a formação atrás referidos, conte, na data da promulgação desta Lei, 5 (cinco) anos de atividade integrada no campo da técnica industrial de nível médio e tenha habilitação reconhecida por órgão competente.

Art. 4º - Os cargos de Técnico Industrial de nível médio, no serviço público federal, estadual ou municipal ou em órgãos dirigidos indiretamente pelo poder público, bem como na economia privada, somente serão exercidos por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º - O Poder Executivo promoverá expedição de regulamentos, para execução da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei será aplicável, no que couber, aos técnicos agrícolas de nível médio.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

A. DA COSTA E SILVA - Presidente da República

Publicada no D.O.U. de 06 NOV 1968 - Seção I - Pág. 9.689.

DECRETO Nº 90.922, DE 6 FEV 1985

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau."

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto neste Decreto, entendem-se por técnico industrial e técnico agrícola de 2º grau ou, pela legislação anterior, de nível médio, os habilitados nos termos das Leis nºs 4.024, de 20 DEZ 1961, 5.692, de 11 AGO 1971, e 7.044, de 18 OUT 1982.

Art. 2º - É assegurado o exercício da profissão de técnico de 2º grau de que trata o artigo anterior, a quem:

I - tenha concluído um dos cursos técnicos industriais e agrícolas de 2º grau, e tenha sido diplomado por escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos das Leis nºs 4.024, de 20 DEZ 1961, 5.692, de 11 AGO 1971, e 7.044, de 19 OUT 1982;

II - seja portador de diploma de habilitação específica, expedido por instituição de ensino estrangeira, revalidado na forma da legislação pertinente em vigor;

III - sem habilitação específica, conte na data da promulgação da Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, 5 (cinco) anos de atividade como técnico de 2º grau.

Parágrafo único - A prova da situação referida no inciso III será feita por qualquer meio em direito permitido, seja por alvará municipal, pagamento de impostos, anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou comprovante de recolhimento de contribuições previdenciárias.

Art. 3º - Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos arts. 4º e 5º, poderão:

I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Art. 4º - As atribuições dos técnicos industriais de 2º grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1) coleta de dados de natureza técnica;

2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;

3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;

4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;

5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;

6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;

7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino.

§ 1º - Os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m2 de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

§ 2º - Os técnicos em Eletrotécnica poderão projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 Kva, bem como exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

§ 3º - Os técnicos em Agrimensura terão as atribuições para a medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercer atividade de desenhista de sua especialidade.

Art. 5º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos técnicos industriais de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular.

Art. 6º - As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

I - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;

II - atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;

III - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino;

IV - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

V - elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência;

VI - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:

1) coleta de dados de natureza técnica;

2) desenho de detalhes de construções rurais;

3) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;

4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;

5) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas;

6) assistência técnica na aplicação de produtos especializados;

7) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;

8) administração de propriedades rurais;

9) colaboração nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.

VII - conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;

VIII - elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação;

IX - executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade;

X - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos em materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

XI - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

XII - prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários;

XIII - administrar propriedades rurais em nível gerencial;

XIV - prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;

XV - conduzir equipe de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;

XVI - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;

XVII - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

§ 1º - Os técnicos em Agropecuária poderão, para efeito de financiamento de investimento e custeio pelo sistema de crédito rural ou industrial e no âmbito restrito de suas respectivas habilitações, elaborar projetos de valor não superior a 1.500 MVR.

§ 2º - Os técnicos agrícolas do setor agroindustrial poderão responsabilizar-se pela elaboração de projetos de detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projetos agroindustriais.

Art. 7º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular.

Art. 8º - As denominações de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau ou, pela legislação anterior, de nível médio, são reservadas aos profissionais legalmente habilitados e registrados na forma deste Decreto.

Art. 9º - O disposto neste Decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 10 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividade além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional.

Art. 11 - As qualificações de técnicos industrial ou agrícola de 2º grau só poderão ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais possuidores de tais títulos.

Art. 12 - Nos trabalhos executados pelos técnicos de 2º grau de que trata este Decreto, é obrigatória, além da assinatura, a menção explícita do título profissional e do número da carteira referida no Art. 15 e do Conselho Regional que a expediu.

Parágrafo único - Em se tratando de obras, é obrigatória a manutenção de placa visível ao público, escrita em letras de forma, com nomes, títulos, números das carteiras e do CREA que a expediu, dos autores e co-autores responsáveis pelo projeto e pela execução.

Art. 13 - A fiscalização do exercício das profissões de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau será exercida pelos respectivos Conselhos Profissionais.

Art. 14 - Os profissionais de que trata este Decreto só poderão exercer a profissão após o registro nos respectivos Conselhos Profissionais da jurisdição de exercício de sua atividade.

Art. 15 - Ao profissional registrado em Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional será expedida Carteira Profissional de Técnico, conforme modelo aprovado pelo respectivo Órgão, a qual substituirá o diploma, valendo como documento de identidade e terá fé pública.

Parágrafo único - A Carteira Profissional de Técnico conterá, obrigatoriamente, o número do registro e a habilitação profissional de seu portador.

Art. 16 - Os técnicos de 2º grau cujos diplomas estejam em fase de registro poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Profissional, por um ano, prorrogável por mais um ano, a critério do mesmo Conselho.

Art. 17 - O profissional, firma ou organização registrados em qualquer Conselho Profissional, quando exercerem atividades em outra região diferente daquela em que se encontram registrados, obrigam-se ao visto do registro na nova região.

Parágrafo único - No caso em que a atividade exceda a 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, sua agência, filial, sucursal ou escritório de obras e serviços, obrigada a proceder ao seu registro na nova região.

Art. 18 - O exercício da profissão de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau é regulado pela Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, e, no que couber, pelas disposições das Leis nºs 5.194, de 24 DEZ 1966, e 6.994, de 26 MAIO 1982.

Art. 19 - O Conselho Federal respectivo baixará as Resoluções que se fizerem necessárias à perfeita execução deste Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 FEV 1985; 164º da Independência e 97º da República.

João Figueiredo

Murilo Macêdo

Publicado no D.O.U. DE 07 FEV 1985 - Seção I - Pág. 2.194.

Tem desconto?

Associados Sintec-ES e seus dependentes têm uma série de descontos em serviços variados.

Temos convênio com o Sesc e Senac, faculdades, planos de saúde, odontológicos, pousadas, farmácias, academias e muito mais!

Os descontos são a partir de 10%. A lista completa dos estabelecimentos conveniados pode ser consultada pelo endereço www.sintec-es.com.br ou pelo telefone (27) 3325-0598.

Aproveite!

acesse

www.creaes.org.br

- ART On Line
- Consultas de Profissionais e Empresas
- Clipping e Informativo Eletrônico
- Agenda de cursos e eventos
- Emissão de Certidão de Registro e Quitação de profissionais e empresas
- Revista Tópicos
- Consulta de Protocolos e Notificações
- Emissão de Guia de Anuidade
- Atualização do cadastro profissional (e-mail, telefone e endereço)

ISO 9001:2000
FS 509751

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo